



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12.05.2016  
Jornal *Leveio do Bovo*  
Página 87  
Edição 2391  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2444/16

Data 10.05.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1435/16, de 10.05.2016;

## DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

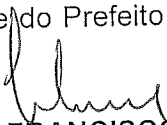
07.00	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
07.01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal
4.4.90.52.00(1792)-500	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 375.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 375.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	375.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>375.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de maio de 2016.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal